



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ofício nº **307** /2013-RFB

Brasília, **17** de **abril** de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 136
CEP 70160-900

Assunto: Ofício nº 151/2012/CFT
e-processo 13355.721370/2013-39

A propósito do Ofício em epígrafe, que trata do impacto financeiro-orçamentário decorrente do Projeto de Lei nº 4.311, de 2012, **encaminha-se**, anexa, a Nota Coget/Coest nº 34/2013, de 10 de abril de 2013.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Secretário da Receita Federal do Brasil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS E DE
PREVISÃO E ANÁLISE DE ARRECAÇÃO

NOTA COGET/COEST N° 034/2013

Brasília, 10 de abril de 2013.

Interessado: Câmara dos Deputados – Comissão de Finanças e Tributação – Gabinete do Deputado Guilherme Campos

Assunto: Compensação de Prejuízo Fiscal e de Base Negativa da CSLL

e-Processo: 13355.721370/3013-39

A presente Nota Técnica tem por objetivo responder a Requerimento de Informação n° (sem número) encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, Gabinete do Deputado Guilherme Campos, protocolado sob o e-processo n° 13355.721370/2013-39, o qual solicita estimativa de impacto fiscal, para os anos-calendários de 2012 a 2014, decorrente da aprovação do PL n° 4.311, de 2012, que amplia o limite para compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da CSLL, de 30% para 50%.

2. Para estimativa dos cálculos foram analisadas as informações prestadas pelas empresas tributadas pelo Lucro Real, referentes ao exercício de 2012, na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, obtendo-se os seguintes valores de renúncia.

Estimativa de Impacto Fiscal Decorrente da Ampliação do Limite para Compensação de Prejuízo Fiscal e de Base de Cálculo Negativa da CSLL, de 30% para 50% do Lucro Líquido Ajustado.

Renúncia Fiscal (R\$ milhões)			
	2012	2013	2014
IRPJ	2.889,49	3.180,36	3.522,88
CSLL	1.161,11	1.277,99	1.415,63
Total	4.050,60	4.458,35	4.938,51

São estas as considerações submetidas à apreciação superior.

Irailson Calado Santana
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
(Assinado e Datado Eletronicamente)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS E DE
PREVISÃO E ANÁLISE DE ARRECADAÇÃO

Aprovo. Encaminhe-se ao coordenador-geral da Coget.

Roberto Name Ribeiro
Coordenador da Coest
(Assinado e Datado Eletronicamente)

Aprovo o conteúdo da presente nota técnica, encaminhe-se ao Gabinete da Subsecretaria de Tributação e Contencioso.

Othoniel Lucas de Souza Júnior
Coordenador-Geral da Coget
(Assinado e Datado Eletronicamente)